



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 133/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 22 de fevereiro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
Rua Desembargador Carlos Avalone, S/N – Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-903 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 095/2022**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, de autoria do nobre Edil **Marcos Eduardo Ribeiro - PSDB**.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CÂMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 477649891
Contrato....: 9912325441 Cód. Ada.: 13204211
Cartão...: 70791365

Movimento...: 23/02/2022 Hora.....: 11:34:04
Caixa.....: 104086743 Matrícula...: 84278935
Lançamento...: 013 Atendimento: 00010
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 2237119551

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG BI CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-901 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313567BR		
CARTA RG BI CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-903 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313575BR		
CARTA RG BI CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78048-222 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313584BR		
CARTA RG BI CHANC E	1	9,10+
Valor do Porte(R\$)...	9,10	
Cep Destino: 78049-909 (MT/Cuiaba)		
Peso real (g).....:	16	
Peso Tarifado:.....:	0,016	
OBJETO=====> BR379313598BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 36,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheça a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6530/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete